



# DECRETO Nº 56 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

**“TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS”**

**DAVI PIRES BATISTA**, Prefeito do Município de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público", conforme disposto no art. 236 da Lei Federal nº 8.112/90;

Considerando ainda que neste no ano calendário de 2020, o dia 28 de Outubro é uma quarta-feira, revelando-se conveniente para o servidor público e para a Administração a transferência das comemorações para o dia 30 de Outubro (sexta-feira);

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica excepcionalmente transferido o feriado do dia 28 de Outubro de 2020 (quarta-feira) para o próximo dia 30 de Outubro de 2020 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º.** Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais e ininterruptos, sendo que, o expediente será determinado pelos Diretores Municipais responsáveis por cada setor.

**Art. 3º.** O servidor que exercer suas atividades em conformidade com o artigo 2º deste Decreto terá direito a folga correspondente ao período trabalhado.



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Pratânia – SP, 26 de Outubro de 2020.

**DAVI PIRES BATISTA**

Prefeito Municipal